



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 500/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **LUIZ ANDRÉ AMARAL**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.697.329-4/PR e inscrito no CPF Nº 040.557.609-90, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, nomeado pela Portaria nº 199/2009, matrícula: 2053-1, exercendo a função de Controlador Interno, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/04/2019 a 01/04/2020**, como segue:

- 22/06/2020 à 01/07/2020;
- 22/07/2020 à 31/07/2020;
- 21/08/2020 à 30/08/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2031
De 16 / 06 / 2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br